

de Letras aprouve a indicação. O Senhor Presidente informou ao Professor Aurélio Calborda que o Departamento não tinha de conhecer o assunto, pois a nomeação de Assistentes Voluntários é atribuição do Diretor da Faculdade, mediante a indicação de Professor Catedrático. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Daplo Alves de Almeida, Secretário "ad hoc" deste Departamento, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será convenientemente assinada. —

Bahia, 16 de março de 1953

Christiano Alberto Müller

J. S. Pereira

José de Figueiredo

Herberto Silva

Francisco de Jesus

Helvécio

Cláudio Cecílio

Maria Luíza Magnavita Galeffi

Daplo Alves de Almeida "Secretário"

Ata da reunião do Departamento de Letras realizada em 16 de março de 1953

As dezessis horas do dia 16 de março de (1953) mil novecentos e cinquenta e três, na sala de Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, reuniu-se o Departamento de Letras da mesma Faculdade, sob a presidência do professor Roberto de Jesus Christiano Alberto Müller, chefe do departamento

presentes, autorisim os professores Gabriela Lual de
Sá Pereira, Raul Baltar de Almeida, Heitor
Dias, José Higinio Tavares de Saúdo, Helio
Ribeiro e Maria Eugênia Baynardi Galuffi, fal-
taram à reunião os professores Raymond Van der
Haegen, José Maria da Costa Vargas, Aurelio Garcia
Saborda e Wamull Peixoto, em tempo os professores
Aurelio Garcia Saborda e Helio Simões compareceram
à reunião. Aberta a sessão, o Sr. Presidente orde-
nou a leitura do ato da sessão anterior, pelo
Sr. Secretário, o que foi feito. Postos em discussão
e votação, foi a ata unanimemente aprovada, sem
objeções. Não havendo mais no expediente foi lida
uma petição de D. Carmen Maria Malo Martins
dos Santos, a fim de ser aceita para a
concurso de livre docência de Língua e Literatura
Inglês, escrita na referida Língua. Em discussão
o assunto, o departamento deliberou aceitar a tese,
nos termos propostos, contra o que disse parecer
do Dr. Raul Baltar de Almeida, devido à defesa
de tese em língua vernácula. Estando igualmente
em pauta a tese do Sr. Dr. Heitor de Almeida
sobre Literatura Brasileira foi a mesma distri-
buida ao Dr. Helio Ribeiro, este em parecer verbal
declarou que a mesma preenchia os requisitos
regimentares, devido ser aceita o que foi
resolvido por unanimidade. Nada mais ha-
vendo a tratar-se, foi encerrada a sessão
do que em plênio de Almeida Peltos decidiu
por este Departamento, lavrei a presente
ata, que, lida e aprovada, será imme-
diatamente assinada.

Salvador, 25 de maio de 1953

ps a
mit
da
-a
sob
chefe
gab
Hel
Mar
o p
borde
orde
Secr
foi a
havi
trata
part
Ling
Jose
lunta
o d

Christiano Alberto Müller
 e Sara Amador
 Helio Simões
 Maria Luiza Magnavita Galeffi
 Gabriella Leal de Sá Pereira
 Josphina da Costa Vargens
 Helton Dias
 Alyson de Almeida Pittors Secretário do Departamento

Ata da reunião do Depar-
 tamento de Letras realiza-
 da em 25 de Maio de 1953

As dezessete horas do dia vinte e cinco (25) de Maio de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de costume da Faculdade de Filosofia da Universidade de Bahia, reuniu-se o Departamento de Letras da mesma Faculdade sob a presidência do professor Dr. Christiano Alberto Müller, chefe do Departamento, presentes outrossim os professores Gabriela Leal de Sá Pereira, José Higino Favares de Macêdo, Helio Simões, Maria Luiza Magnavita Galeffi, José Maria da Costa Vargens, Helton Dias, faltaram à reunião os professores Raymond Van der Haegen, Aurélio Garcia Laborda, Manoel Pinoto. Aberta a sessão, o seu Presidente ordenou a leitura da ata da sessão anterior, pelo seu Secretário, o que foi feito. Posta em discussão e votação, foi a ata unanimemente aprovada, sem objecções. Nada havendo a tratar na ordem do dia, passou-se a se tratar do expediente que consiste de uma proposta por parte do Dr. José Higino Favares de Macêdo, catedrático de Língua e Literatura Latina, de licenciado (Jole) de José Lúcio de Andrade Macêdo para função de assistente voluntário gratuito da referida cadeira de acordo com o disposto no art 85 do Regimento Interno desta Facul-